

Ata da quingentésima octogésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, realizada dia 01/09/2025.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos no recinto da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, localizada na Avenida Francisco Portela dos Santos, centro, a Senhora Presidente Andréa Ribeiro Carvalho, determinou ao 1º Secretário Guilherme Sousa Sampaio que verificasse a presença de número legal, assim sendo, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior.

EXPEDIENTE: a senhora presidente declarou aberto o Expediente, apresentando as seguintes matérias: Veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 10, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Caraúbas do Piauí, no que tange as Emendas nº 01 a 09. De autoria do Poder Executivo. Parecer desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Veto do Autógrafo de Lei nº 10, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Caraúbas do Piauí, no que tange as Emendas nº 01 a 09. Requerimento nº 27, que requer a recuperação da Estrada Vicinal que liga o Povoado Vermelha até a Beira do Rio - Autoria Vereador Mariano Araújo Cardoso. E por não havendo nada mais a apresentar, a Senhora Presidente declarou livre o uso da Tribuna, e por não haver o uso da mesma, a senhora presidente colocou em votação os Requerimentos nº 27, acima tratado, que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais o que tratar a senhora presidente encerrou o expediente.

ORDEM DO DIA: A senhora presidente declarou aberta a Ordem do Dia, colocando em votação o Veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 10, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Caraúbas do Piauí, no que tange as Emendas nº 01 a 09. A votação ocorreu da seguinte maneira: votaram contra o Veto os vereadores Ana Paula Sampaio Pacheco, Crystennys Mota de Souza Paiva, Francisco Leandro Cerqueira Machado e Mariano Araújo Cardoso. Votaram a favor do Veto os vereadores Adriano Ferreira Gomes, Francisca Antônia da Costa Gomes, Guilherme Sousa Sampaio e Jailson Brito de Barros. Assim ocorreu um empate na votação, e para desempatar a Presidente Andréa Ribeiro Carvalho votou contra ao Veto. Ficando o Veto rejeitado por 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro) a favor, e mantido o Autógrafo Projeto de Lei nº 10, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Caraúbas do Piauí, juntamente com as Emendas nº 01 a 09, onde a Presidente irá providenciar sua promulgação. E por não haver mais matéria em pauta, e não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO: não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou a Sessão e determinou a secretária que lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela senhora presidente e demais vereadores.